

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 06 de junho de 2024)

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h10min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), Desembargadora **Eva Evangelista** (Membro), **Laudivon Nogueira** (Membro), **Waldirene Cordeiro** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidada para compor o quórum), **Denise Bonfim** (Presidente da Câmara Criminal, convidada para compor o quórum), para processos de sua relatoria. Presente o Procurador de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **13ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 06 de junho de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0100016-21.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: M. de R. B. - A. - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Proc. Município: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

0100095-97.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: ZEE DOG S.A. - Embargado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

0100096-82.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Banco Itaucard S.A - Embargado: Equissonlei Silva Maia - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP) - Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 4846/AC)

0100179-98.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Três Corações Alimentos S.A. e outro - Embargado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: THYAGO DA SILVA BEZERRA (OAB: 26990/CE) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0100185-08.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: R. A. M. M. e outros - Embargante: E. de R. A. de S. - Embargante: R. - D. e C. LTDA - Embargado: Joao Davi Oltramari Moura e outros - Embargada:

Sarah Raquel Esteves Moura Testi - Embargada: Kathiana Katryna Abril Moura - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, acolher parcialmente os Embargos de Declaração, sem efeitos infringentes, tudo nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Inventariante: M. H. E. M. - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alexandre Vitorino da Silva (OAB: 15774/DF) - Advogado: Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC) - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Eden Barros Mota (OAB: 3603/AC)

0100381-75.2024.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar improcedente o Conflito de Competência, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”.

0100605-13.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Brasileia - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A - Embargada: Aysha Biancatto Kruger e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogada: Marlizia Maia Gondim (OAB: 5124/AC)

0100955-98.2024.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar procente o Conflito de Competência, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”.

0700029-05.2019.8.01.0013 - Apelação Cível - Feijó - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Maria da Silva Hanan - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Estado do Acre - Apelado: Município de Feijó-AC - Apelada: Maria da Silva Hanan - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar parcial provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Laura Cristina Lopes de Sousa (OAB: 3279/AC) - Advogado: Carlos Vinicius Lopes Lamas (OAB: 1658/AC) - Proc. Estado: Erico Mauricio Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Marília Gabriela Medeiros de Oliveira (OAB: 3615/AC) - Advogada: Pollyana Veras de Souza (OAB: 4653/AC) - Advogada: Lauane Melo da Costa (OAB: 5384/AC)

0700473-37.2020.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Marcus Euler C. de Freitas (MF Engenharia) - Apelado: J. Freitas da Costa (Prisma Comércio e Serviços) - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: DANIELY MOREIRA PIMENTEL (OAB: 18764/PA) - Advogado: Claudio Bruno Chagas de Almeida (OAB: 23949/PA) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Soc. Advogados: Gernandes Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 201/AC) - Advogado: Paulo Gernandes Coelho Moura (OAB: 4359/AC)

0700555-91.2022.8.01.0004 - Apelação Cível - Epitaciolândia - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Banco do Brasil, Agência de Epitaciolândia-AC - Apelado: Municipio de Epitaciolândia - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Lucildo Cardoso Freire (OAB: 4751/RO) - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC) - Advogado: Pedro Augusto

0700871-94.2019.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria das Graças Alves da Silva - Apelado: Banco do Brasil S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, exercer juízo positivo de retração (art. 1.030, II, do CPC) e, assim, dar provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Roberto Barbosa Santos (OAB: 4703/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0701206-32.2022.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Raimundo Nonato Carmem dos Santos - Apelado: Município Marechal Thaumaturgo-ac - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Emerson Soares Pereira (OAB: 1906/AC) - Proc. Município: Carlos Bergson Nascimento Pereira (OAB: 2785/AC)

0702024-84.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Geralda Aperecida Bastista Severino - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Apelado: Banco do Brasil S/A. - Apelada: Geralda Aperecida Bastista Severino - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ)

0702036-98.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Marcelo Henrique Esteves Moura - Apelada: Kathiana Katryna Abreu Moura - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Eden Barros Mota (OAB: 3603/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC)

0703208-12.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Sindesp/ac - Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança e Transportes de Valores do Estado do Acre - Apelado: Alkanse Equipamentos Eletrônicos LTDA - Apelado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Alisson Freitas Merched (OAB: 4260/AC) - Advogado: MAIRA RAMOS DA SILVA (OAB: 177314/SP)

0709397-69.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Luzimar de Souza Silva - Apelado: R. B. Distribuidora e Comércio de Consumo, Medicamentos e Mercadorias em Geral LTDA - Eco Acre - Apelado: M. A. M. YUNES LTDA - ME - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Rodrigo Mafra Biancao (OAB: 2822/AC) - Advogado: José Stênio Soares Lima Júnior - Advogado: Wallison José Santos de Lima (OAB: 6144/AC) - Advogado: Marivaldo Goncalves Bezerra (OAB: 2536/AC)

0711839-08.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: H. M. M. (Representado por sua mãe) G. M. S. e outro - Apelado: M. M. B. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Mabel Barros da Silva Alencar (OAB: 3720/AC) - Advogado: Joao Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC)

0711932-05.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira -

Apelante: Patricia Betiolo - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Apelado: Banco do Brasil S/A. - Apelada: Patricia Betiolo - "DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, A UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO B.B E PROVER, PARCIALMENTE, O RECURSO DA PARTE CONSUMIDORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS". - Advogada: Kelley Janine Ferreira de Oliveira (OAB: 2627/AC) - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN)

0712596-07.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Terezinha da Cunha Brozzo - Apelado: Banco do Brasil S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, exercer juízo positivo de retração (art. 1.030, II, do CPC) e, assim, dar provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344A/AC) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Renato César Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Airton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC) - Advogado: Mayson Costa Moraes (OAB: 4681/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: Edvaldo Costa Barreto Junior (OAB: 29190/DF) - Advogado: Guilherme Pereira Dolabella Bicalho (OAB: 29145/DF) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES) - Advogado: Isaac Pandolfi (OAB: 10550/ES)

0712601-29.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Wanderley Perdome - Apelado: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Renato Lopes Cezar da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Airton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC) - Advogado: Mayson Costa Moraes (OAB: 4681/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 104901/MG) - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN)

0712602-14.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Railton Cabral Viana - Apelado: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Renato Cesar Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Airton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ)

0712872-38.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Elzira Maria Fonseca Damasceno - Apelado: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, exercer juízo positivo de retração (art. 1.030, II, do CPC) e, assim, dar provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Renato Lopes Cezar da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Airton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC) - Advogado: Mayson Costa Moraes (OAB: 4681/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC) - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ)

0713659-96.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Empresa de Transportes São Judas Tadeu Ltda - Apelante: Alcineide Ribeiro do Nascimento e outro - Apelada: Alcineide Ribeiro do Nascimento e outro - Apelado: Empresa de Transportes São Judas Tadeu Ltda - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo da Empresa de Transportes São Judas Tadeu Ltda e negar provimento ao Apelo da parte autora, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: João Felipe de Oliveira Mariano (OAB: 4570/AC) - Advogada: Bárbara Maués Freire (OAB: 5014/AC) - Advogada: Thais Silva de Moura Barros (OAB: 4356/AC) -

Advogada: Sueli Alves da Costa Queiroz (OAB: 5138/AC)

0714374-07.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco C6 Consignado S.a. - Apelada: Joana Bernardo da Silva - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC) - D. Pública: Celia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

0714807-11.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Apelante: Manoel Silva Lima e outros - Apelado: Manoel Silva Lima e outros - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial do apelo da parte autora e pelo desprovimento do Apelo do Estado do Acre, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Procª. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Advogado: Luiz Guilherme da Silva Santos (OAB: 4464/AC)

1000534-83.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: M. S. N. - Agravado: C. M. de S. e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogada: Viviane Silva dos Santos Nascimento (OAB: 4247/AC) - Advogado: Enison Silva da Fonseca (OAB: 6039/AC)

ADIADOS

0100227-57.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível nº: de Rio Branco/Vara de Execução Fiscal.

VISTA

0700817-16.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Rosimeire Fidelis Santo - Apelado: Banco Itaucard S.A - Adiado. "Após votar o relator pelo provimento parcial do Recurso, pediu vista dos autos o Des. Laudivon Nogueira, reservando-se a votar após o voto vista, a Desª. Eva Evangelista. Suspenso o Julgamento em 06.06.2024". - Advogado: Felipe Alencar Damasceno (OAB: 3756/AC) - Advogada: Liv Anne Andrade Oliveira (OAB: 5993/AC) - Advogada: ARIADNA DE BRITO MOURÃO (OAB: 5615/AC) - Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci (OAB: 4990/AC)

0706294-20.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Waldeusmar Torquato de Souza - Apelado: Banco Itaucard S.A - Adiado. "Após votar o relator pelo provimento parcial do Recurso, pediu vista dos autos o Des. Laudivon Nogueira, reservando-se a votar após o voto vista, a Desª. Eva Evangelista. Suspenso o Julgamento em 06.06.2024". - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Junior (OAB: 3102/AC) - Advogada: Luisa Cristina Dourado Longo (OAB: 6293/AC) - Advogado: Erick Venancio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 4215/AC)

0702374-72.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Espólio de Lizandro Javier Díaz Roldan, representado por Arthur Javier da Silva Díaz (Espólio) - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Adiado. "APÓS VOTAR O DES. ROBERTO BARROS PELO PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO, EM MAIOR EXTENSÃO DO QUE O VOTO DO RELATOR. DELIBEROU-SE PELO RETORNO DOS AUTOS, PARA NOVA ANÁLISE DO RELATOR. JULGAMENTO SUSPENSO EM 06.06.2024". - Advogada: Maria Lidia

Soares de Assis (OAB: 978/AC) - Advogado: Jose Henrique Corinto de Moura Júnior (OAB: 4508/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC)

0701255-86.2021.8.01.0009 - Apelação / Remessa Necessária - Senador Guimard - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Senador Guimard - Credor: Estado do Acre - Apelado: Flavio Maia Cardoso - Devedor: Flavio Maia Cardoso - Adiado. "APÓS VOTAR O RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO E O DES. ROBERTO BARROS, EM VOTO ANTECIPADO, PELO PROVIMENTO PARCIAL, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA EVA EVANGELISTA. JULGAMENTO SUSPENSO EM 06.06.2024". - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC) - Proc. Estado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC) - Advogado: Laércio Alcântara dos Santos (OAB: 27332/PR) - Advogado: Bruno Watermann dos Santos (OAB: 58129/PR)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 13h40min. Do que, para constar, eu, _____ Bel^a. **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1845006** e o código CRC **DED66ECA**.